## Portaria nº164/2013 De 15/05/2013

## CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CREUSA MARAN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

## RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **CREUSA MARAN**, por um período de 30 dias, de 17 de junho a 16 de junho de 2013.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende de 26 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de maio de 2013.

## VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO Recursos Humanos